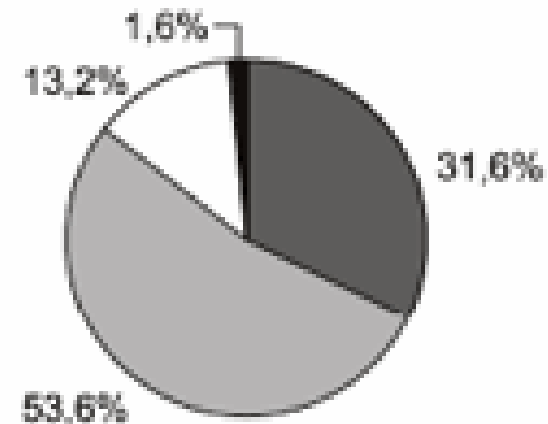


Concentração de Terra

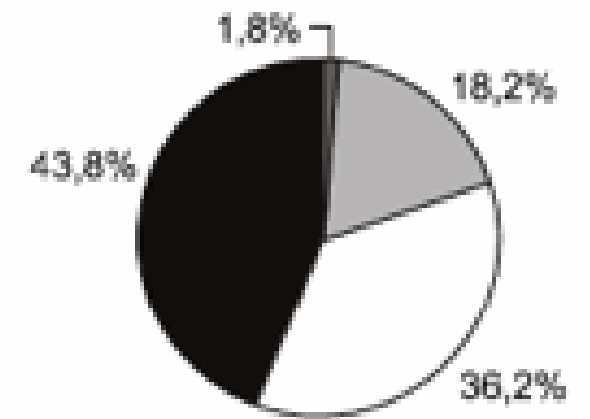
Conflito ambientalistas x ruralistas

ESTRUTURA FUNDIÁRIA BRASILEIRA

Estabelecimentos Rurais (em%)



Área Ocupada (em %)



TAMANHO DAS PROPRIEDADES

- Menos de 10 ha
- 10 a menos de 100 ha
- 100 a menos de 1.000 ha
- 1.000 ha e mais

Fonte: INCRA 2003

Concentração de Terra

Conflito ambientalistas x ruralistas

Evolução da Concentração da Propriedade da Terra no Brasil Medida pelos Imóveis – 2003/2010

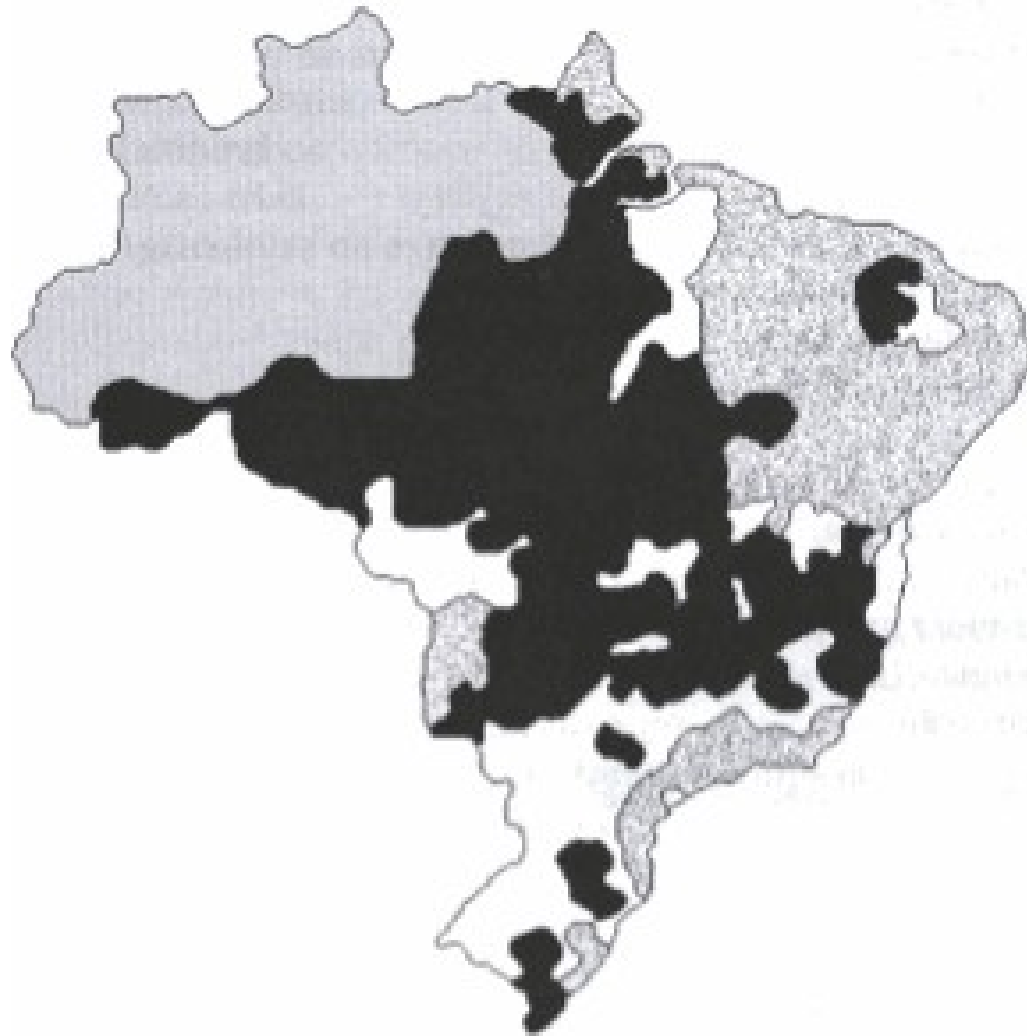
Classificação Imóveis	2003			2010			Crescimento da área por setor 2010/2003
	Número	Área (há.)	Peso s/área total	Número	Área(há.)	Peso s/área total	
1. Minifúndio	2.736.052	38.973.371	9,3%	3.318.077	46.684.657	8,2%	19,7%
2. Pequena Propriedade	1.142.937	74.195.134	17,7%	1.338.300	88.789.805	15,5%	19,7%
3. Média Propriedade	297.220	88.100.414	21,1%	380.584	113.879.540	19,9%	29,3%
4. Grande Propriedade	112.463	214.843.865	51,3%	130.515	318.904.739	55,8%	48,4%
a) Improdutiva	58.331	133.774.802	31,9%	69.233	228.508.510	(40,0%)	71,0%
b) Produtiva	54.132	81.069.063	19,4%	61.282	90.396.229	(15,8%)	11,5%
5. Total- Brasil	4.290.482	418.456.641	100%	5.181.645	571.740.919	100%	36,6%




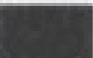
Fonte: Cadastro do INCRA – Classificação segundo dados declarados pelo proprietário – e de acordo com a Lei Agrária/93

Fonte: INCRA 2003

Concentração de Terra

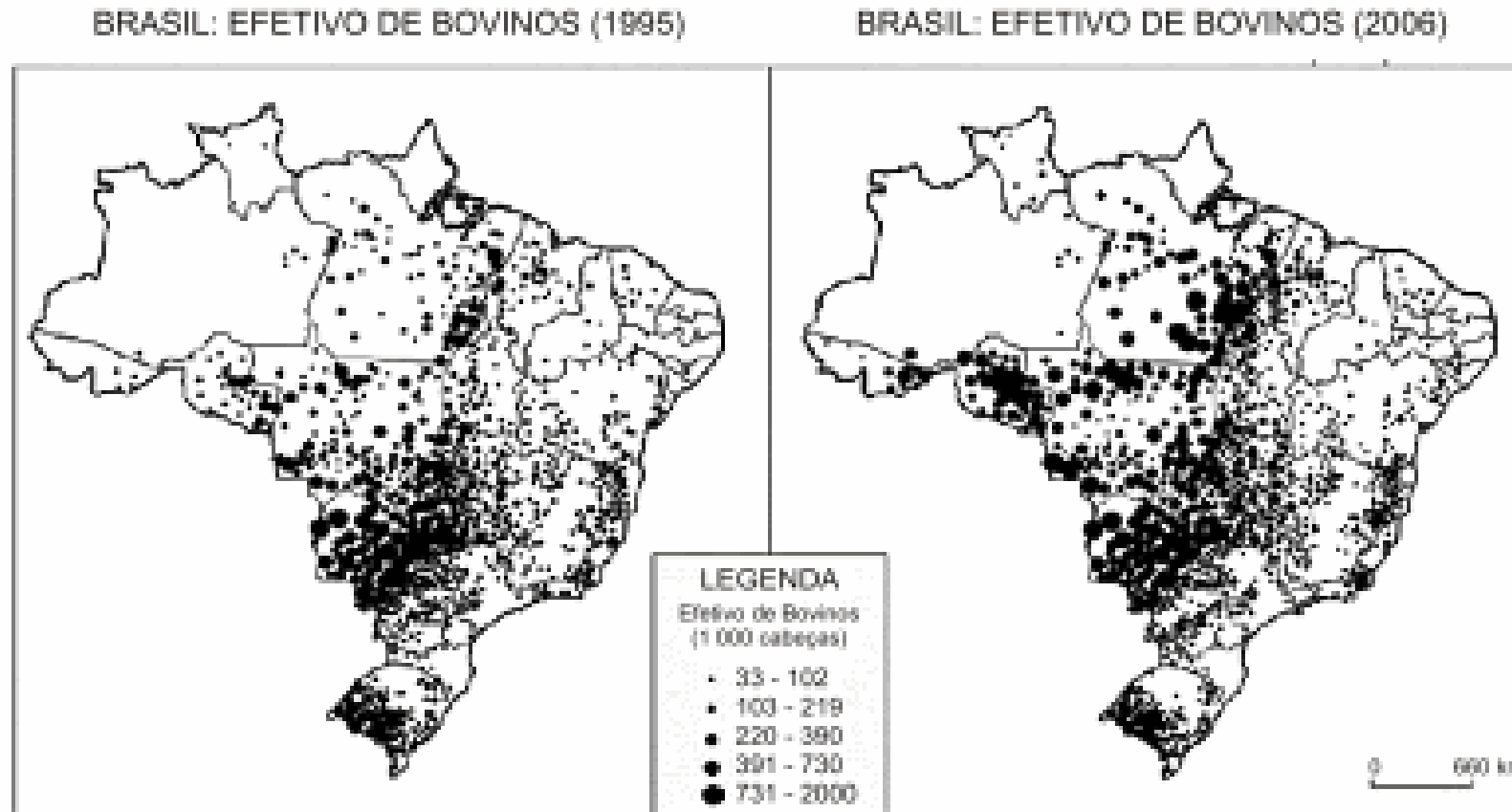
Conflito ambientalistas x ruralistas



-  ocupação rarefeita
-  latifúndios com minifúndio
-  médias e grandes propriedades
-  predomínio da grande propriedade

Concentração de Terra

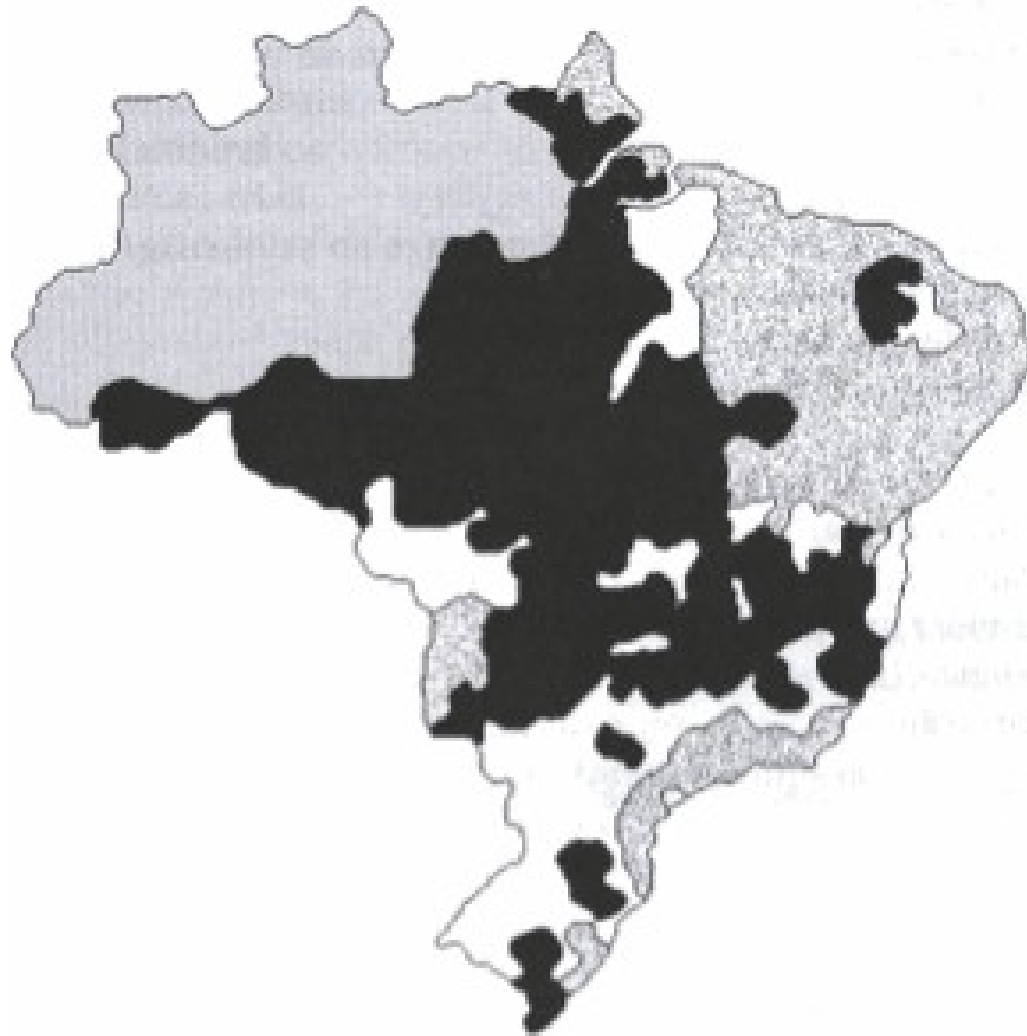
Conflito ambientalistas x ruralistas




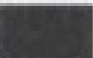


IBGE, *Atlas Rural do Brasil*, 2012. Adaptado.

Concentração de Terra

Conflito ambientalistas x ruralistas

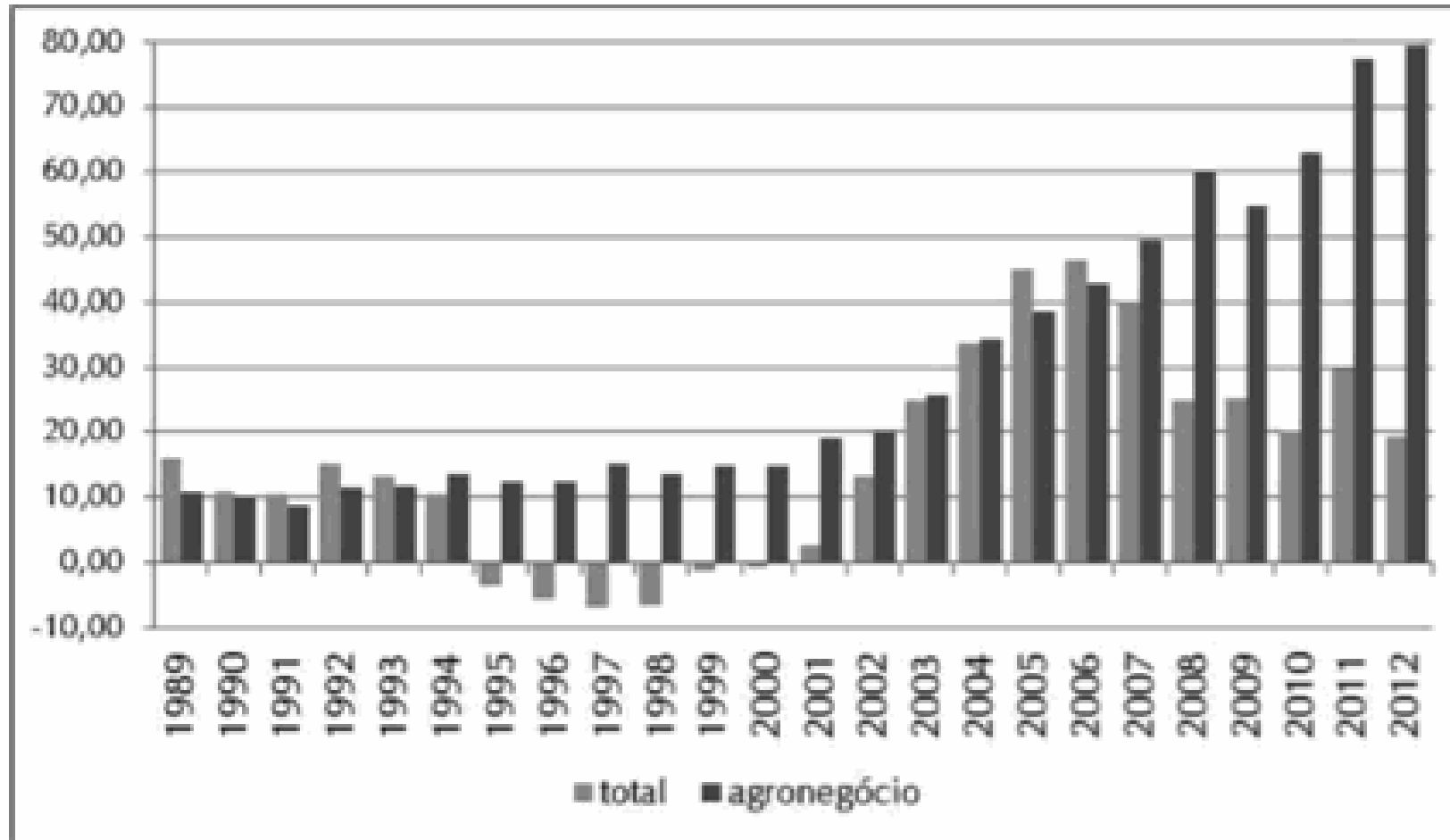


-  ocupação rarefeita
-  latifúndios com minifúndio
-  médias e grandes propriedades
-  predomínio da grande propriedade

Concentração de Terra

Cor

EVOLUÇÃO DAS BALANÇAS COMERCIAIS DO AGRONEGÓCIO E TOTAL BRASILEIRA



Adaptado de jornalcoexpresso.wordpress.com, 27/11/2010.

inde

Código Florestal

Definições da Lei (2012)

- I. Anistia à crimes ambientais anteriores
- II. Possibilidade de desmatamento com compensação ambiental em outra área/espécies exóticas
- III. Depende do tamanho da propriedade → margem à falsas cartografias
- IV. CAR (Cadastro Ambiental Rural) → margem à especulação agrícola

Código Florestal

Definições da Lei (2012)

i. Pequenos agricultores/extrativistas
→ interessados na conservação

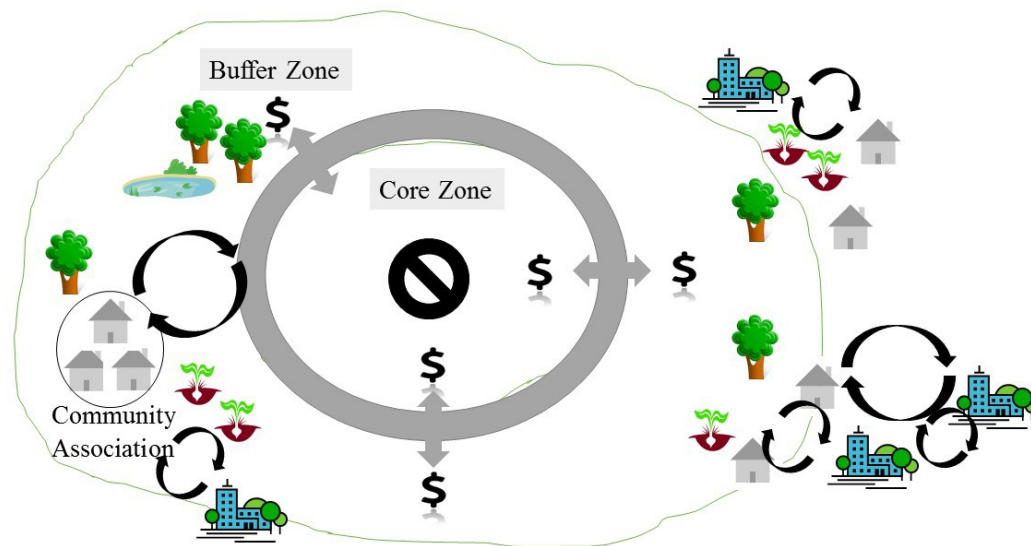
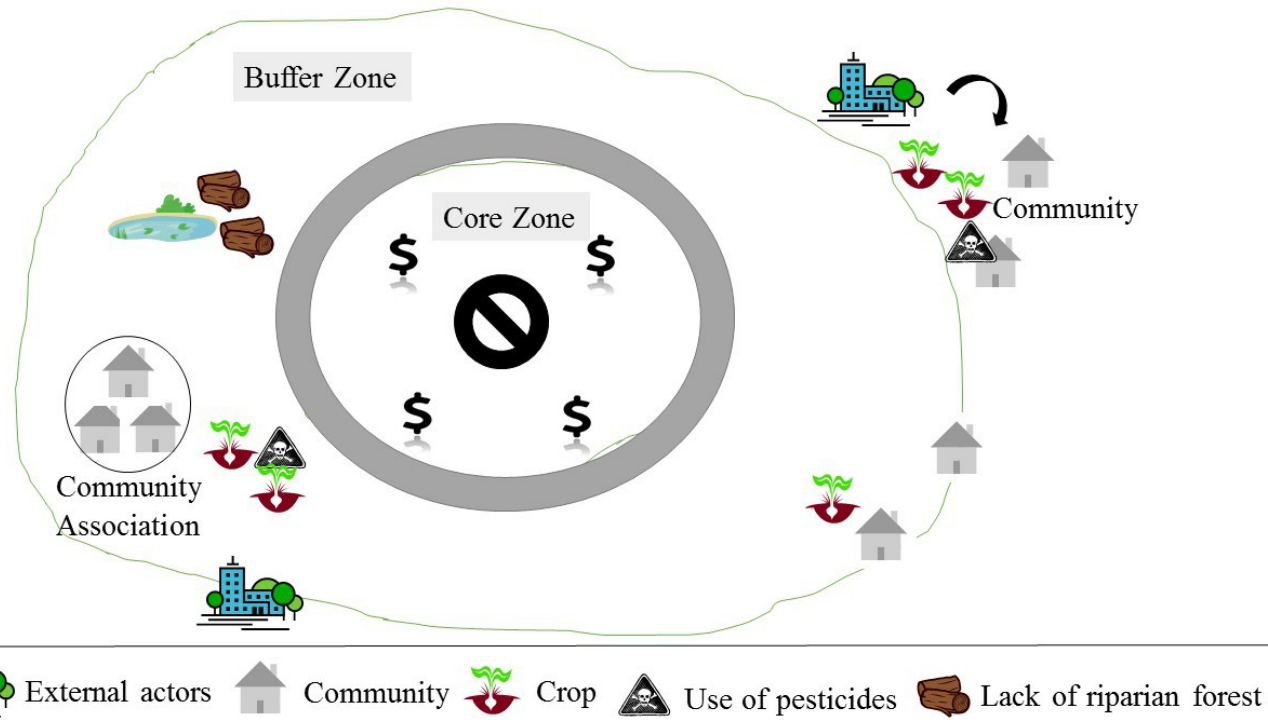
ii. Ambientalista (Zé Claudio) e sua esposa (extratores) assassinado

Talvez não criminalize os pequenos proprietários, porém beneficia a estrutura latifundiária atual



Outras legislações ambientais

- I. Criação de Áreas de Proteção Integrais → exclusão de estilos de vida tradicionais (SNUC; Lei Mata Atlântica, etc.);
- II. Alienação da relação homem vs. natureza devido à proibição;
- III. Caso da comunidade Barracão dos Mendes (Rio de Janeiro) → percepção de proibição e desconexão com o ambiente



A Reforma Agrária que nunca existiu

“O latifúndio deixou de existir no país... Se existem conflitos fundiários com indígenas é porque eles saíram da floresta e passaram a descer nas áreas de produção” – Kátia Abreu, atual ministra da

Agricultura (05/01/2015)



TERRA PARA TODOS

